



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1544 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.06.10.0010

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de outubro de 2022, às 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, visando atender às necessidades do Município de Carnaubais/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 22 de setembro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

FINANÇAS

DECRETO Nº 028 DE SETEMBRO DE 2022.

“Prorroga o prazo da cobrança e forma de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2022 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme Código tributário Municipal, Lei nº 444 de 28.05.2020.

Considerando a necessidade de regularizar o período de arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nesta data, prorrogado o prazo descrito no Decreto nº 018/2022, para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU exercício 2022, no Município de Carnaubais/RN;

Art. 2º - Fica estabelecido que o valor do imposto poderá ser pago em Parcela única com dedução de 20% do valor principal até o dia 30.10.2022; também poderá ser parcelado em (02) duas parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimentos da 1ª parcela em 31.10.2022 e da 2ª parcela em 30.11.2022.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais condições descritas no Decreto Nº 018 de 07 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, aos 23 e três dias de Setembro de dois mil e vinte dois.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 136/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **LEVANI AVELINO DE SOUSA**, Secretário de Educação do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no (s) dia (s) **26 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do Encontro Observatório em Movimento de Profissionais da Educação, realizado no Centro Pastoral Dom Jose Adelino Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 137/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a), **MARDJA LUMA DA SILVA SALES**, Secretária Adjunta de Educação do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no (s) dia (s) **26 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar do Encontro Observatório em Movimento de Profissionais da Educação, realizado no Centro Pastoral Dom Jose Adelino Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 138/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA**, motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no (s) dia (s) **26 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de conduzir os participantes para participar do Encontro Observatório em Movimento de Profissionais da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de SETEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 139/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, Secretária de Assistência Social do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$127,00 (cento e vinte e sete reais)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Fortaleza/RN**, no (s) dia (s) **24 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar da 4ª Edição da

FENACCE, Feira Nacional de Artesanato. No centro de Eventos do Ceara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 140/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MAKILLARA LUANA DE AMBROZIO BEZERRA MANCIO**, Coordenadora de Artesanato do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$127,00 (cento e vinte e sete reais)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Fortaleza/RN**, no (s) dia (s) **24 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar da 4º Edição da FENACCE, Feira Nacional de Artesanato. No centro de Eventos do Ceara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO